



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
GABINETE DO PREFEITO**

---

LEI Nº 1225/2014

Boa Viagem-CE., 30 de dezembro de 2014.

**Altera a redação da Lei nº 1208/2014, em relação a nomenclatura e habilitação dos cargos.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O Anexo I da presente lei altera a nomenclatura e/ou habilitação dos cargos de provimento efetivo anteriormente previstos no Anexo I da Lei Municipal nº 1208/14, de 15 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM,**  
aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2014.

**FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF**  
Prefeito Municipal